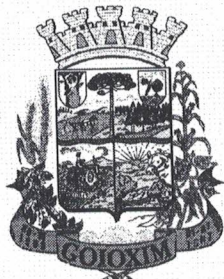




CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº013/2024

06/02/2024 HORA 10:30

PM
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	06/02/24	Ass. Admin	PM	13			
2	06/02/24	Presid. Comissão	PM	14			
3	08/02/24	Publicação	PM	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Declara Ponto Facultativo, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, face os festejos carnavalescos e face a quarta-feira de cinzas, na Câmara Municipal de Goioxim.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

CONSIDERANDO, que nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de fevereiro, é celebrada a quarta-feira de cinzas, que declara o início do período quaresmal;

CONSIDERANDO, que apesar de fazer parte da tradição brasileira, o carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO, que apesar de fazer da tradição brasileira por meio da igreja católica, a quarta-feira de cinzas não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO, que durante o período que compreende o carnaval e a quarta-feira de cinzas, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, reiniciando o expediente às 08:00 horas do dia 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2024.


Denilson Ferreira Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:65914D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO para fins de locação futura, localizado na rua Pedro Parigot de Souza, nº 334, conforme matrícula nº 34.531 visando a instalação de Centro de Treinamento em área central, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de GOIOERÊ-PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 636,88 (Seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2024 às 08:00 hrs

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2024 às 18:00hrs

EMAIL: PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: propostalicitacao@goioere.pr.gov.br

DISPONIBILIDADE DO AVISO/EDITAL:
<https://www.goioere.pr.gov.br/licitacao/>

INFORMAÇÕES E EDITAL: e-mail compras@goioere.pr.gov.br,
fone (44) 35218920.

Goioerê, 07 de fevereiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6625A0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	07/02/2024	706,05
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	07/02/2024	114.073,69
FNS - Fundo Nacional de Saúde	SAMU 192	07/02/2024	91.182,00

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:84BD079C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.598/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS46.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	46.000,00
FUNDEB	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	RS46.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	46.000,00
FUNDEB	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Goioerê - Paraná, 07 de Fevereiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:18D6FD4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N. 006/2024

Declara Ponto Facultativo, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, face os festejos carnavalescos e face a quarta-feira de cinzas, na Câmara Municipal de Goioxim.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

CONSIDERANDO, que nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalescos;
CONSIDERANDO, que no dia 14 de fevereiro, é celebrada a quarta-feira de cinzas, que declara o início do período quaresmal;
CONSIDERANDO, que apesar de fazer parte da tradição brasileira, o carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;
CONSIDERANDO, que apesar de fazer da tradição brasileira por meio da igreja católica, a quarta-feira de cinzas não integra o calendário de feriados nacionais;
CONSIDERANDO, que durante o período que compreende o carnaval e a quarta-feira de cinzas, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, reiniciando o expediente às 08:00 horas do dia 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
06 de fevereiro de 2024.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EDBC4EA0

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PORTARIA Nº001/2024

DENILSON FERREIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim - PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Goioxim - Paraná.

§1º O Grupo de Estudos será conduzido pela Consultoria Legislativa do Portal LegisAtivo.

§2º Os encontros, datas, horários e local das reuniões ocorrerão na forma do cronograma do Parecer Prévio em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, 06 de fevereiro de 2024

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Goioxim - PR

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0C599233

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GOIOXIM - PR
RESOLUÇÃO 02/2024 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação SUASWEB, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 31, de 27 de julho de 2023, reunido ordinariamente no dia 06 de novembro de 2024

Resolve,

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do SUASWEB, para o ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 06 de fevereiro de 2024.

CLECIELE RIBAS DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:550B3745

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO 039/2024

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte CONTRATADA: SABA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 53.068.792/0001-00, situada na Rodovia BR-277 KM 453, SN SALA 02 - CEP: 85303495 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL

Guarapuava/PR; neste ato representada por MARCOS BAPTISTEL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 038.340.549-17, residente e domiciliado à RUA Marechal Cândido Rondon, 2110 - CEP: 85301060 - BAIRRO: CENTRO Laranjeiras do Sul/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 096/2023 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de 1 Trator Agrícola novo 0 (zero) horas, conforme Termo de Convenio 005/2023 - DEAGRO.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.300,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Trezentos Reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2024. VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:130594D2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designar servidora para exercer suas atribuições no Departamento de Recursos Humanos, dando outros provimentos.

MARI TEREZINHADA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudenice Scopel de Oliveira, matrícula funcional nº 13787-0, para exercer suas atribuições funcionais no Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goioxim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:0C01D16A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de **artistas locais** interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de **artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas**, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

DA PARTICIPAÇÃO: Os documentos exigidos para fins de credenciamento (habilitação e proposta) conforme edital, deverão ser encaminhados a Comissão de Credenciamento de Seleção de Propostas Artísticas, preferencialmente de forma eletrônica através do e-mail cultura@guaira.pr.gov.br, ou poderão serem entregues de